



PA-AP CIRCUITO REGIONAL DE ANDEBOL DE PRAIA - LEIRIA

REGULAMENTO DESPORTIVO DA PROVA – ÉPOCA 2012

I – ESCALÕES ETÁRIOS

Art. 1º - Este Regulamento destina-se a todas as Provas dos seguintes escalões etários:

**MASTERS MASCULINOS
MASTERS FEMININOS
ROOKIES MASCULINOS
ROOKIES FEMININOS**

II – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

Art. 2º - Aos Vencedores serão atribuídas: uma Taça e medalhas.

III – CLUBES PARTICIPANTES

Art. 3º - No Circuito Regional participam todos os Clubes, Sociedades Desportivas ou Grupos Equipa, que se inscreverem até 21/06/2012 e possuam um mínimo de 6 jogadores e um Responsável Técnico inscritos regulamentarmente à data da inscrição da equipa.

Art. 4º - Os Clubes, Sociedades Desportivas ou Grupos Equipa serão constituídos de acordo com os seguintes requisitos:

1. Apresentarem nos jogos, no mínimo, 6 jogadores e no máximo 10, inscritos no respectivo escalão.
2. Os árbitros não poderão apitar jogos nos escalões em que participem como jogadores, dirigentes ou treinadores.
3. Não é permitida a participação de um mesmo jogador em dois escalões ou em duas equipas diferentes.
4. Equipamento desportivo (camisola e calções) conforme disposto no R.G. FAP e Associações.

IV – JOGADORES PARTICIPANTES

Art. 5º - Podem participar todos os jogadores inscritos regulamentarmente na Federação de Andebol de Portugal, portadores de CIPA para Andebol de Praia passado pela A A Leiria para a época 2012.

1. **Masters Masculinos e Femininos:** Nascidos em 1994 ou antes. Podem participar jogadores do escalão inferior, com termo de responsabilidade assinado pelo Encarregado de Educação.
2. **Rookies Masculinos e Femininos:** Nascidos de 1995 a 1997 (ou mais novos com termo de responsabilidade assinado pelo Encarregado de Educação).



Art. 6º – O CIPA colectivo de andebol de praia será emitido pela Associação de Andebol de Leiria, com um custo de 100,00€ até 12 atletas, a partir dos quais custará mais 10,00€ por atleta.

Todos os atletas terão obrigatoriamente de entregar, aquando da inscrição cópia do BI ou Cartão Único, e nº de CIPA.

VI – FORMA DE DISPUTA E PONTUAÇÃO

Art. 7º - O Circuito Regional será realizado em 4 Etapas:

1. **Torneio de Abertura** - / 30jun 1jul
2. **I ETAPA** – S. Pedro de Moel / 6, 7 e 8jul
3. **II ETAPA** – Pedrógão / 13, 14 e 15jul
4. **III ETAPA** – Nazaré / 20, 21 e 22jul
5. **IV ETAPA** – (a indicar – organização CISTER) / 27, 28 e 29jul

Art. 8º - Nas etapas as equipas participantes formam séries no sistema de todos contra todos a uma volta, seguindo-se os quartos-final, meias-finais e final.

Art. 9º - Cada Etapa de Apuramento terá a seguinte pontuação:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	10
2º	8
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º e seguinte	1

VII – APURAMENTO PARA A FASE FINAL NACIONAL

Art. 10º - Apuram-se para a Fase Final Nacional os 2 primeiros Classificados dos escalões Masters e Rookies, Masculino e Feminino que tenham obtido a maior pontuação no total das etapas. Esta Fase Final será da total responsabilidade da **Federação de Andebol de Portugal**.

VIII – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

Art. 11º - No caso de igualdade pontual (vitória – 2 pontos, derrota – 1 ponto e F.C. – 0 pontos) entre duas ou mais equipas **no final do Circuito Regional** proceder-se-á da seguinte forma:

- 1º Critério – Melhor classificação no Conjunto das Etapas de Apuramento (Exemplo: Clube A: 10+2+8+8+6=34; Clube B: 8+6+6+8+6=34 – apura o Clube A que teve duas classificações mais pontuadas que o Clube B)



- 2º Critério – Maior diferencial entre sets ganhos e sets perdidos, no total de jogos de todas as Etapas de Apuramento entre as equipas empatadas.
- 3º Critério – Diferença de golos a favor e contra nas partidas jogadas entre as equipas empatadas.
- 4º Critério – Clube mais jovem (média de idades do total de inscritos).

Art. 12º – No caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas **nas Etapas** proceder-se-á da seguinte forma:

- 1º Critério – Pontos obtidos nas partidas jogadas entre eles, sendo o vencedor a equipa que some mais pontos. Se as equipas têm o mesmo nº de pontos será por diferença de sets a favor e contra nos sets jogados entre as equipas empatadas.
- 2º Critério – Diferença de golos a favor e contra nas partidas jogadas entre as equipas empatadas.
- 3º Critério – Diferença de sets a favor e contra em todas as partidas jogadas.
- 4º Critério – Diferença de golos a favor e contra em todas as partidas jogadas.
- 5º Critério – Clube mais jovem (média de idades do total de inscritos)

IX – SORTEIOS, HORÁRIO DOS JOGOS, ENTRADAS NOS RECINTOS

Art. 13º - Os sorteios serão realizados em data e local a comunicar pelas organizações.

X – ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 14º - O Horário dos Jogos será comunicado pelas organizações atempadamente divulgada no Portal do Andebol de Praia.

Art. 15º - O caderno de Encargos / Manual da Organização será entregue pela Associação de Andebol de Leiria.

Art. 16º - Em princípio, os jogos serão realizados com entradas livres.

Art. 17º - As equipas devem apresentar aos Oficiais de Mesa do campo onde irão jogar, 15 minutos antes do início de cada jogo, a Lista de Participantes, os CIPA's actualizados e uma bola regulamentar em boas condições. Falta de comparência se passados 5 minutos da hora marcada a equipa não estiver presente no campo com pelo menos 6 jogadores e bola regulamentar em boas condições (derrota por 2-0, 15-0 em cada parte).

Estas infracções serão punidas, cada uma delas, com uma coima de 30 euros.

Art. 18º – O jogador especialista deverá usar camisola de cor diferente.

Art. 19º - Protesto de jogos – a equipa deverá de imediato informar o árbitro ou delegado da sua pretensão, e terá de ser entregue relatório até 30 minutos depois do fim da partida em questão, mediante fiança de 150,00€ (em dinheiro). Em caso de decisão favorável, este valor será devolvido.

XI – REGRAS



Art. 20º - Estas Provas serão jogadas de acordo com as regras da IHF “IHF RULES OF THE GAME FOR BEACH HANDBALL”.

XII – CAMPOS

Art. 21º - Nas Etapas, será da responsabilidade das organizações a montagem do Campo Principal apropriado, com bancadas, e um ou mais campos secundários para aquecimento e jogos.

XIII – SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 22º - As sanções aplicadas nesta prova poderão ter repercussões na época desportiva 2012/2013 nas provas da FAP e Associações.

XIV – CASOS OMISSOS

Art. 23º - A tudo o que não vem especificado aplica-se o R.G. da FAP e Associações.